ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2011, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

Fixa o número de Vereadores para a legislatura de 2013/2016.

CLÉBER BALCH SCHRÖEDER, Presidente em exercício da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É fixado em nove (9) o número de Vereadores a serem eleitos em 2012, para a legislatura de 2013 a 2016.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 06 de setembro de 2011.

Vereador CLÉBER BALCH SCHRÖEDER
Presidente

Rua Pinheiro Machado, 225 - CEP 95760-000 - SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS - Fone/Fax: (0xx51) 3635-1456
E-mail: camarasscai@sinos.net